
ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 007, DE 07 DE JUNHO DE 2016

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 5490/2016.....

R E S O L V E conceder a servidora estatutária, **matrícula n.º 1636**, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, **AUXÍLIO-DOENÇA** por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 28/04/2016 a 11/06/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CHADIA ABOU ABED CHIMELLO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

JULIANE BONAMIGO
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:E31D7BEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 08/06/2016. Edição 1289
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE ITUPEVA**

PORTARIA Nº 008, DE 23 DE JUNHO DE 2016

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 0019/2016.....

RESOLVE ratificar a concessão de SALÁRIO MATERNIDADE da servidora BRUNA CRISTINA SANTOS CAMPOS, matrícula n.º 5023, com cargo efetivo de EDUCADORA INFANTIL, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Itupeva, por 98 (noventa e oito) dias, no período de **11/02/2016 a 18/05/2016**, revogadas as disposições em contrário.

A servidora passou a condição de estatutária através da Portaria n.º 4.271 de 02 de fevereiro de 2016 editada pelo Município de Itupeva, a partir de 1º de fevereiro de 2016, e condição de segurada a partir de 11/02/2016 conforme art. 214 e §§ da Lei Complementar n.º 388/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHADIA ABOU ABED CHIMELLO

Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

JULIANE BONAMIGO

Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:

Kattia Rodrigues de Moraes

Código Identificador:A0EF11E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 24/06/2016. Edição 1301

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 009, DE 23 DE JUNHO DE 2016

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 0019/2016.....

RESOLVE ratificar a concessão de SALÁRIO MATERNIDADE da servidora LEYLA DA SILVA BRANDÃO MOZETIC, matrícula n.º 1504, com cargo efetivo de Agente de Gestão, na especialidade de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Itupeva, por 103 (cento e três) dias, no período de **01/02/2016** a **23/05/2016**, revogadas as disposições em contrário.

A servidora passou a condição de estatutária através da Portaria n.º 4.271 de 02 de fevereiro de 2016 editada pelo Município de Itupeva, a partir de 1º de fevereiro de 2016, e condição de segurada a partir de 11/02/2016 conforme art. 214 e §§ da Lei Complementar n.º 388/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHADIA ABOU ABED CHIMELLO

Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

JULIANE BONAMIGO

Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:

Kattia Rodrigues de Moraes

Código Identificador:5634342C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 24/06/2016. Edição 1301

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 010, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 0019/2016.....

RESOLVE ratificar a concessão de SALÁRIO MATERNIDADE da servidora CIBELE REGINA HESPANHOL GRELLA, matrícula n.º 3674, com cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade de Educação Física, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Itupeva, por 120 (cento e vinte) dias, no período de **13/02/2016** a **11/06/2016**, revogadas as disposições em contrário.
A servidora passou a condição de estatutária através da Portaria n.º 4.271 de 02 de fevereiro de 2016 editada pelo Município de Itupeva, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHADIA ABOU ABED CHIMELLO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

JULIANE BONAMIGO
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:06B43015

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 24/06/2016. Edição 1301
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 011, DE 23 DE JUNHO DE 2016

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 0019/2016.....

RESOLVE ratificar a concessão de SALÁRIO MATERNIDADE da servidora GEISSE CARPELLINI LAURINDO, matrícula n.º 5086, com cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade de Filosofia, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Itupeva, por 102 (cento e dois) dias, no período de **01/03/2016** a **10/06/2016**, revogadas as disposições em contrário.

A servidora passou a condição de estatutária a partir de 1º de março de 2016, observando o art. 173 da Lei Complementar n.º 389 de 11 de novembro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHADIA ABOU ABED CHIMELLO

Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

JULIANE BONAMIGO

Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:

Kattia Rodrigues de Moraes

Código Identificador:ECE569B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 24/06/2016. Edição 1301

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 012, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 0019/2016.....

RESOLVE ratificar a concessão de SALÁRIO MATERNIDADE da servidora ELLEN HELENE BORELLI POLLO, matrícula n.º 3758, com cargo efetivo de FARMACÊUTICO, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Itupeva, por 120 (cento e vinte) dias, no período de **25/03/2016** a **22/07/2016**, revogadas as disposições em contrário.

A servidora passou a condição de estatutária através da Portaria n.º 4.271 de 02 de fevereiro de 2016 editada pelo Município de Itupeva, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHADIA ABOU ABED CHIMELLO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

JULIANE BONAMIGO
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:1F931B9B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 24/06/2016. Edição 1301
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 013, DE 23 DE JUNHO DE 2016

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 0019/2016.....

RESOLVE ratificar a concessão de SALÁRIO MATERNIDADE da servidora ALINE LIMA LOPES, matrícula n.º 2299, com cargo efetivo de AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS, na especialidade de Auxiliar em Saúde Bucal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Itupeva, por 120 (cento e vinte) dias, no período de **07/03/2016** a **04/07/2016**, revogadas as disposições em contrário.

A servidora passou a condição de estatutária através da Portaria n.º 4.271 de 02 de fevereiro de 2016 editada pelo Município de Itupeva, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHADIA ABOU ABED CHIMELLO

Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

JULIANE BONAMIGO

Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:

Kattia Rodrigues de Moraes

Código Identificador:B3005E92

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 24/06/2016. Edição 1301

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 014, DE 23 DE JUNHO DE 2016

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 0019/2016.....

RESOLVE ratificar a concessão de SALÁRIO MATERNIDADE da servidora JOSYANNY PEREIRA DE SOUZA, matrícula n.º 3603, com cargo efetivo de AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS, na especialidade de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Itupeva, por 120 (cento e vinte) dias, no período de **05/04/2016** a **02/08/2016**, revogadas as disposições em contrário.

A servidora passou a condição de estatutária através da Portaria n.º 4.271 de 02 de fevereiro de 2016 editada pelo Município de Itupeva, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHADIA ABOU ABED CHIMELLO

Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

JULIANE BONAMIGO

Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:

Kattia Rodrigues de Moraes

Código Identificador:ABCDF75

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 24/06/2016. Edição 1301

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 015, DE 23 DE JUNHO DE 2016

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 0019/2016.....

R E S O L V E *ratificar* a concessão de SALÁRIO ADOÇÃO para a servidora ISAURA CORINA TEIXEIRA GOMES PAZIN, matrícula n.º 3045, com cargo efetivo de MÉDICA, na especialidade de Pediatra, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Itupeva, por 120 (cento e vinte) dias, no período de **02/04/2016** a **30/07/2016**, revogadas as disposições em contrário. A servidora passou a condição de estatutária através da Portaria n.º 4.271 de 02 de fevereiro de 2016 editada pelo Município de Itupeva, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHADIA ABOU ABED CHIMELLO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

JULIANE BONAMIGO
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:B03EB489

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 24/06/2016. Edição 1301
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE ITUPEVA**

PORTARIA Nº 016, DE 23 DE JUNHO DE 2016

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 0019/2016.....

R E S O L V E *ratificar* a concessão de SALÁRIO MATERNIDADE para a servidora AMANDA RISSO LUPINACCI DE MORAES PREBIANQUI, matrícula n.º 2558, com cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade de Ensino Fundamental, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Itupeva, por 120 (cento e vinte) dias, no período de **27/04/2016** a **24/08/2016**, revogadas as disposições em contrário.

A servidora passou a condição de estatutária através da Portaria n.º 4.408 de 01 de março de 2016 editada pelo Município de Itupeva, a partir de 1º de março de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHADIA ABOU ABED CHIMELLO

Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

JULIANE BONAMIGO

Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:

Kattia Rodrigues de Moraes

Código Identificador:37D0B67D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 24/06/2016. Edição 1301

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 017, DE 23 DE JUNHO DE 2016

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 0019/2016.....

RESOLVE ratificar a concessão de SALÁRIO MATERNIDADE para a servidora RENATA CAUDAGLIO COPETTE RODRIGUES, matrícula n.º 4441, com cargo efetivo de EDUCADORA INFANTIL, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Itupeva, por 120 (cento e vinte) dias, no período de **10/05/2016 a 06/09/2016**, revogadas as disposições em contrário.

A servidora passou a condição de estatutária através da Portaria n.º 4.408 de 01 de março de 2016 editada pelo Município de Itupeva, a partir de 1º de março de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHADIA ABOU ABED CHIMELLO

Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

JULIANE BONAMIGO

Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:

Kattia Rodrigues de Moraes

Código Identificador:BD180BE8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 24/06/2016. Edição 1301

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE ITUPEVA

PORTARIA Nº 018, DE 23 DE JUNHO DE 2016

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 0019/2016.....

R E S O L V E *ratificar* a concessão de SALÁRIO MATERNIDADE para a servidora MARIANA FINARDI, matrícula n.º 3280, com cargo efetivo de AGENTE DE GESTÃO, na especialidade de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Itupeva, por 120 (cento e vinte) dias, no período de **31/05/2016** a **27/09/2016**, revogadas as disposições em contrário.

A servidora passou a condição de estatutária através da Portaria n.º 4.271 de 02 de fevereiro de 2016 editada pelo Município de Itupeva, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHADIA ABOU ABED CHIMELLO

Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

JULIANE BONAMIGO

Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:

Kattia Rodrigues de Moraes

Código Identificador:D529F6E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 24/06/2016. Edição 1301

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 019, DE 23 DE JUNHO DE 2016

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 0019/2016.....

R E S O L V E *ratificar* a concessão de SALÁRIO MATERNIDADE para a servidora FERNANDA BORGES, matrícula n.º 4382, com cargo efetivo de EDUCADORA INFANTIL, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Itupeva, por 109 (cento e nove) dias, no período de **01/05/2016** a **18/08/2016**, revogadas as disposições em contrário.

A servidora passou a condição de estatutária através da Portaria n.º 4.758 de 02 de maio de 2016 editada pelo Município de Itupeva, a partir de 1º de maio de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHADIA ABOU ABED CHIMELLO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

JULIANE BONAMIGO
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:799FB72C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 24/06/2016. Edição 1301
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 020, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

PORTARIA Nº 020, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 0019/2016.....

R E S O L V E ratificar a concessão de SALÁRIO MATERNIDADE para a servidora TATIANE CRISTINA DOS SANTOS GERCIANO, matrícula n.º 1726, com cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade de Ensino Fundamental, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Itupeva, por 33 (trinta e três) dias, no período de **01/05/2016 a 02/06/2016**, revogadas as disposições em contrário.

A servidora passou a condição de estatutária através da Portaria n.º 4.758 de 02 de maio de 2016 editada pelo Município de Itupeva, a partir de 1º de maio de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHADIA ABOU ABED CHIMELLO

Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

JULIANE BONAMIGO

Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:

Kattia Rodrigues de Moraes

Código Identificador:96AD3B60

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 27/06/2016. Edição 1302

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 021, DE 23 DE JUNHO DE 2016

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 0019/2016.....

R E S O L V E *ratificar* a concessão de SALÁRIO MATERNIDADE para a servidora ADRIANA PALOPI, matrícula n.º 2169, com cargo efetivo de EDUCADORA INFANTIL, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Itupeva, por 47 (quarenta e sete) dias, no período de **01/05/2016** a **16/06/2016**, revogadas as disposições em contrário.

A servidora passou a condição de estatutária através da Portaria n.º 4.758 de 02 de maio de 2016 editada pelo Município de Itupeva, a partir de 1º de maio de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHADIA ABOU ABED CHIMELLO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

JULIANE BONAMIGO
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:0B789E3D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 24/06/2016. Edição 1301
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>